

Manaus, sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano X, Edição 1802 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2023 – GP/DL*

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno e, em cumprimento ao art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento n. 1454/2023 solicitando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus;

CONSIDERANDO a reunião de líderes, realizada em 15 de março de 2023, para a composição do quadro da Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58 da Constituição Federal, 43 da Lei Orgânica do Município de Manaus e 67 do Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE

1.º CONSTITUIR Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, neste Poder Legislativo, com a finalidade de apurar as supostas práticas abusivas cometidas pela empresa concessionária de serviço público na cidade de Manaus, Águas de Manaus.

2.º Compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito da Águas de Manaus os seguintes Vereadores:

1. Diego Afonso	Presidente
2. William Alemão	Vice-Presidente
3. Rodrigo Guedes	Relator
4. Marcelo Serafim	Membro titular
5. Rosivaldo Cordovil	Membro titular
6. Ivo Neto	Membro titular
7. Everton Assis	Membro titular
8. Prof.ª Jaqueline Pinheiro	Membro suplente
9. Capitão Carpê	Membro suplente
10. Marcio Tavares	Membro suplente
11. Bessa	Membro suplente

3.º O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 30 reuniões ordinárias, prorrogáveis por mais 15 reuniões ordinárias, a contar da data da sua instalação, nos termos do §3.º do art. 67 do Regimento Interno.

4.º A CPI obedecerá às normas previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município de Manaus e na legislação federal específica, tendo como dispositivos subsidiários o Código de Processo Penal, no que couber.

5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 21 de março de 2023.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 11:56:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 469A049E000FCDFA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

* Republicado por ter saído com incorreção no e-DOLM de 29 de março de 2023.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 081/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.000089;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 20% (vinte por cento), ao servidor **ROSIVAL CABRAL DA SILVA**, a contar de 19 de janeiro de 2023, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 28 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 12:08:40
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C396110E000FD277 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo n. 2023.10000.10718.0.000517, da empresa Maria Auxiliadora Pinheiro Bitar 41343387272, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 1793, do dia 12 de abril de 2023.

Manaus, 28 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 12:15:02
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 706349C4000FD29D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo n. 2023.10000.10718.0.000688, da empresa RH Cursos e Treinamento Empresarial Ltda, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 1792, do dia 11 de abril de 2023.

Manaus, 28 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/04/2023 12:52:00
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F2C949E9000FD2A7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – SD
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – SEM PARTIDO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SD
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br